



## ATA nº 50

Aos catorze dias do mês de junho de 2021, pelas 15h00, reuniu em segunda convocatória nas instalações da Fundação COI sito na Rua da Escola da Palhota, 2955-299 Pinhal Novo, a Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artº 22, do nº1 do Artº 23 e do nº1 do Artº 26 dos estatutos em vigor, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
2. Apresentação e Votação do Relatório e Contas de 2020;
3. Definição e aprovação do valor da quota para o ano 2022;
4. Outros Assuntos.

Constituíram a mesa da Assembleia Geral os elementos eleitos, Presidente da Mesa Carlos Marques Taleço e o Secretário João Ribeiros.

A Assembleia iniciou-se em segunda convocatória, com a presença de 19 associadas.

**Ponto 1.** Tendo sido lida a ata da última assembleia-geral e não havendo alterações, foi a mesma aprovada por unanimidade.

**Ponto 2.** Foi dada a palavra ao Presidente da Direção, Fernando de Sousa, afim de fazer a apresentação do Plano de Atividades de 2020.

Após a apresentação do Plano de Atividades, foi dada a palavra ao tesoureiro para apresentação do Relatório de contas.

Passada à discussão os documentos apresentados, foi perguntado se a CNIS continuava a dar os 7.000,00€ de subsídio, onde foi explicado que numa certa altura havia encontro de contas, a percentagem da quotização das quotas a dar à CNIS e o subsídio da CNIS, sendo entregue o remanescente a instituição que tinha direito.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, propõe que deve ser feito um relatório para entregar na CNIS a fim de resolver este assunto.

João Valente, do Centro Comunitário da Quinta do Conde, considera que deve ser explicitado à CNIS este assunto.

José Salvador da Fundação Robert Kalley, faz referência também a este assunto, dizendo já ter sido abordado em reunião do Conselho Fiscal.

Patrícia Patrício, da SEIS, corrobora as intervenções anteriores reforçando o esclarecimento.

António Soares, Centro Social Paroquial Padre Abílio Mendes, Barreiro, referiu que as dívidas à União não deviam estar contabilizadas no relatório.



José Brita, Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano, fez perguntas no mesmo sentido.

O Presidente Assembleia Geral, explicou que este valor tem de ser apresentado no Relatório até que numa Assembleia Geral sejam dadas como inquebráveis e retiradas das contas.

Paulo Correia da Cáritas Setúbal, dá sugestões no sentido de resolver a questão, que passaria por um documento a enviar à CNIS a justificar a retirada do valor das receitas.

Paulo Miranda, Fundação Robert Kalley, corrobora as anteriores intervenções.

Mário Teixeira da Questão de Equilíbrio, referiu que os acordos com o ISS, deveriam contemplar a revisão das tabelas das casas de acolhimento.

O Presidente da Direção, sobre a proposta do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, considera que se deve preparar um documento a entregar na CNIS, na tentativa de regularizar a situação, no entanto explica que o valor de 7.500,00€, foi deixado cair pela CNIS dando outras explicações sobre o assunto, aquando da discussão do Protocolo com o ISS, deixando cair as verbas recebidas desta.

Não havendo mais intervenções, foi dada a palavra ao Conselho Fiscal, afim de dar o seu parecer.

Após a leitura do Parecer do Conselho Fiscal o Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação em conjunto, os Relatórios de Atividades e Contas de 2020, os quais foram aprovados por unanimidade.

**Ponto 3.** Passando ao ponto seguinte o Presidente da Direção apresentou a alteração proposta para a quotização.

Após discussão da mesma o Presidente da Direção retira a proposta, sendo aprovado que será apresentada nova proposta devidamente fundamentada nos resultados, em enquadramento no orçamento para 2022 e aprovada junto a este. A proposta a apresentar, se aprovada, é para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2022.

**Ponto 4.** O Presidente da Direção deu várias informações onde refere a negociação dos acordos com o governo já com mais de seis meses de atraso nas participações. Foram feitas mais algumas intervenções sobre legislação saída recentemente.

Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, encerrou os trabalhos da Assembleia Geral da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos da mesa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral: